



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a associação Cultural de Artes Maciais Team Zanchettin, de Chapecó, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a associação Cultural de Artes Maciais Team Zanchettin, de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>Chapecó</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Cultural de Artes Maciais Team Zanchettin	
.....	.....	.....

(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a associação Cultural de Artes Maciais Team Zanchettin, com sede no município de Chapecó, tendo em vista que a referida entidade possui, conforme previsto em seu Estatuto Social, diversas finalidades voltadas ao interesse coletivo, dentre as quais destaca-se: o resgate a verdadeira essência das artes marciais; o auxílio a entidades carentes e assistenciais e a formação de novos profissionais da área.

Por fim, a Associação visa ser agente de transformação e de melhoria na qualidade de vida da sociedade Chapecoense.

Ante o exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação da presente matéria.

Deputado Marcos da Rosa.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
10/06/2026, às 12:56.

---